



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CMPDC)	7
Conselho Municipal de Educação - CME	8
Licitações e Contratos	13
Apostilamentos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

DECRETO NÚMERO 4.346, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.12.01 – Secretaria Municipal de Saúde	Valor
10.301.9023.2145 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
Fonte Acréscimo – 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
Código de Aplicação Acréscimo – 3000097 – EMENDA IMPOSITIVA 202507365716	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 210 - 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	1,00
Unidade – 02.12.01 – Secretaria Municipal de Saúde	
10.302.9023.2146 – Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar Ambul.	
Fonte Acréscimo – 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
Código de Aplicação Acréscimo – 3000096 – TRANSF. VOLUNTARIA 202505270467	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde - Geral	
Ficha – 946 - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	2,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2025.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.347, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

ESTABELECE OS PREÇOS PÚBLICOS COBRADOS NA PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO (REPRESA DO BROA) PARA INGRESSO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ESTACIONAMENTO DURANTE O PERÍODO DE INVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que, durante o período de inverno, há uma natural redução no fluxo turístico no Balneário Santo Antônio (Represa do Broa);

CONSIDERANDO a importância de fomentar a economia local durante a baixa temporada, especialmente os pequenos comércios, artesãos e empreendedores que dependem diretamente da visitação turística;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que incentivem a vinda de turistas e visitantes, ampliando o acesso ao Balneário com preços mais acessíveis;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam fixados os seguintes preços públicos para ingresso de veículos automotores e uso das áreas públicas de praias municipais do Balneário Santo Antônio (Represa do Broa) conforme abaixo, das 6:00 horas até às 18:00 horas do dia 04 de setembro de 2025:

VEÍCULOS AUTOMOTORES	VALOR (R\$)
Motocicletas e motonetas	20,00
Carros de passeio e caminhonetes (até 5 passageiros)	50,00
Veículos de passeio e caminhonetes com reboque para embarcações	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Peruas Kombi, vans e similares de turismo.	300,00
Caminhões e tratores com reboque, carrocerias, baú ou caçambas.	200,00
Micro-ônibus	600,00
Ônibus	1.000,00
Reboque	80,00

ARTIGO 2º – Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.147, de 04 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2025.



Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.345, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO
DE ITIRAPINA-SP PARA CUMPRIREM O
MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO
DE 2025/2027.**

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal do município de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 3.007, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; e

CONSIDERANDO o Decreto número 4.312, de 12 de maio de 2025, que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Itirapina;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para cumprirem o mandato do biênio 2025/2027, conforme eleição realizada em assembleia de posse no dia 22 de maio de 2025, os seguintes membros:

Presidente: Silvana Aparecida Gonçalves Gamito da Silva

Vice-Presidente: Silvia Helena Rezende

Primeira Secretária: Ariane da Silva dos Santos

Segunda Secretária: Gabriela Fernanda Oliveira Conde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ARTIGO 2º - A Mesa Diretora nomeada exercerá suas funções conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho e demais legislações pertinentes.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 7 de 13

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CMPDC)



CMPDC
Conselho Municipal de Proteção e
Defesa Civil
Itirapina | SP

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil convoca todos os membros para a 17ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 15h00min, na Casa dos Conselhos, sito Avenida Cinco, nº 235, Centro, Itirapina – SP.



Documento assinado digitalmente
THAÍS CRISTYNE DE OLIVEIRA
Data: 04/08/2025 15:02:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAÍS CRISTYNE DE OLIVEIRA

Secretária

Coord.de Proteção e Defesa Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 8 de 13

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITIRAPINA/SP DO BIÊNIO 2025/2026

Aos 25 dias do mês de junho, às 8H, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida 5, n.º 365, Centro- Itirapina SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de Itirapina, sob a presidência do Sr. André Ricardo Barros Marques. Estavam presentes os conselheiros Bruna Fuentes da Costa, Nathália Gonçalves de Lara, Vanessa Cristina Brigante de Vasconcelos, Bruna Marcello, Rogéria Fabiana Roncolato Mancuso, Patricia Patrocínio, Geiseli Carolina Balog Chicarelli, Pâmara Karina Julião, Adriana Morikita Pinto, Milene Cristina Lucas Ribeiro, Lúcio de Castro Fábis, Adriana Bernadete Correa Martins, Marcelo Thadeu Fidêncio, Maraisa Ariane Leite Moda, Neide Nascimento Gomes Mariano, Valéria Feltrin Sanches. Ausentaram-se por motivos de saúde justificados ao presidente Bruna Marcello e Jaqueline Gomes. O presidente da sessão, André, declarou aberta a reunião, dando boas-vindas aos presentes e informando a pauta do dia. O presidente iniciou a reunião citando a pauta com os tópicos: alteração das datas das formaturas, elaboração do plano plurianual 2026/2029, apresentação da avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). André explicou sobre a situação do Plano Municipal de Educação que é baseado no Plano Nacional de Educação (PNE), contém vinte metas para dez anos, tendo seu vencimento em 2025, dessa forma esse Conselho tem como papel avaliar se o PME alcançou as metas anteriores para traçar novas metas do próximo decênio. Lúcio explicou como os planos foram alterados no início do ano de 2020, mas devido a pandemia houve um atraso em sua atualização, ressaltando que a Educação Especial era uma das principais metas de tal plano. André e Bruna ressaltaram que a cada dois anos o plano deve ser revisto para monitorar as metas. Lúcio diz que é muito importante esse monitoramento para que as metas sejam atingidas, também esclarece que o Plano Plurianual (PPA), que é o orçamento do município, ajuda a visualizar os investimentos para a educação para que as metas do PME sejam atingidas. Esclareceu que o PPA anterior está no site da prefeitura e que todos podem acessá-lo e ver quais foram os investimentos. Bruna leu as metas do PME em vigência e compartilhou as que já foram atingidas. Lúcio explicou que algumas metas dependiam de outras secretarias e por esse motivo não foi possível o acesso a alguns dados. A Secretária Valéria diz que o PPA tem sua validade expirada esse ano e que precisamos seguir o PME. Ressaltou que houve um avanço na educação e que possivelmente uma das metas do PNE será a questão socioeconômica, e que também é preciso se basear no Plano Municipal da Primeira Infância juntamente com o Plano Municipal de Educação para elaboração do PPA. A próxima pauta foi sobre a alteração das datas de formatura, ressaltou que sempre foram na primeira semana de dezembro e que gostariam que fosse assim, porém em conversa com o diretor da escola Marilei observou que não será possível a mudança, pois os alunos terão uma festa pós formatura já marcada nesta data. Valéria explicou que houve um erro de digitação no calendário em que as formaturas da Educação Infantil estão no mesmo dia que a formatura do Fundamental II. Portanto, ratificamos a data das formaturas para 16 de dezembro Ensino Fundamental II e 17 de dezembro Educação Infantil. Patrícia questionou o porquê do recesso escolar esse ano iniciar no meio da semana e não no início. Valéria explicou que essa medida foi necessária devido aos pontos facultativos anterior ou pós feriado, também explicou que se no calendário escolar o dia

André
Bruna
Lúcio
Patrícia
Valéria
Marilei
Geiseli
Adriana
Milene
Neide
Marcelo
Rogéria
Vanessa
Nathália
Bruna
André



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 9 de 13

anterior ou pós feriado for letivo a prefeitura não pode declarar ponto facultativo para toda rede municipal ou caso declare as escolas devem repor esse dia em um provável sábado letivo. Valéria iniciou a pauta sobre o Plano Plurianual e solicitou que o link de pesquisa seja divulgado a todos e que a reunião será em 30 de junho às 18h no Anfiteatro Municipal. Valéria explicou que o plano precisa abranger metas possíveis de acordo com o orçamento disponível para a pasta da educação. Maraisa explicou que o prazo para a apresentação do PPA à Câmara Municipal é 15 de julho, por isso a reunião com data tão próxima e sua urgência na participação dos munícipes. Valéria disse que se o CME tiver alguma meta que não esteja no formulário, poderá enviar por e-mail, frisou também a importância da participação de membros dos conselhos municipais na reunião do dia 30 de junho. Maraisa e Valéria explicaram que a construção da CEMEI é feita com orçamento 100% do orçamento municipal, sem verba de outras esferas e sua previsão de finalização é 2026. Maraisa explicou que mesmo após o término da construção não é certeza a compra do mobiliário. André abordou a questão sobre o PDDE Municipal e pediu para que Valéria verifique se o e-mail com ofício do CME foi recebido, pois quando foi enviado o e-mail institucional estava com problema. Marcelo ressaltou que é uma boa ideia, porém poderia dificultar na contratação da prestação de serviços devido a necessidade dos 3 orçamentos. Maraisa apontou que é possível colocar no PPA, mas que sua realização talvez fosse possível somente no final do plano por questões de orçamento da prefeitura. Os membros decidiram que a próxima reunião do Conselho será dia 13 de agosto às 14h na Casa dos Conselhos. Finalizada a pauta, André pergunta aos conselheiros se há mais alguma pauta que queiram adicionar. Nada mais havendo a se tratar, o presidente encerrou a reunião às 10h. Para constar, eu, Nathália Gonçalves de Lara (2ª secretária), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itirapina, 25 de junho de 2025.

André R.B. Marques

André Ricardo Barros Marques

Bruna Fuentes da Costa

Bruna Fuentes da Costa

Nathália Gonçalves de Lara

Nathália Gonçalves de Lara

Vanessa Cristina Brigante de Vasconcelos

Vanessa Cristina Brigante de Vasconcelos

Lúcio de C. Falcão

Act
André
P.
J.
M.

H
B
J

W



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 10 de 13

Marcelo Thadeu Fidêncio

Bruna Marcello

Rogéria Fabiana Roncolato Mancuso

Geisieli Carolina Balog Chicarelli

Pâmera Karina Julião

Patrícia Patrocínio

Milene Cristina Lucas Ribeiro

Adriana Bernadete Correa Martins

Adriana Morikita Pinto

Maraisa Ariane Leite Moda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 11 de 13

Valéria Maria Feltrin Sanches

Neide Nascimento Gomes Mariano

Lúcio de Castro Fábis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2025 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Resolução Nº 05, de 03 de dezembro de 2024

DIA / MES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS				
																																1º SEM	2ºSEM	Acumulado		
JANEIRO	FR	RE	RE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	0				
FEVEREIRO	S	D	F	F	PL	PL	A	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	16		16		
MARÇO	S	D	FR	FR	REP/L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FM	L	L	L	L	S	D	L	17		33	
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	FR	L	L	L	RP	S	D	L	L	L	L	L	20		55	
MAIO	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	20		75	
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FJ/L	FM	S	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	18		93	
	L	L	L	L	S	D	L	L	FR	L	L	S	D	L	RP																		10		100	
JULHO																RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	REP/L	REP/L		2		102	
AGOSTO	A	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	21		123	
SETEMBRO	L	L	L	L	L	L	S	FR	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	22		145	
OUTUBRO	L	L	RP	S	D	L	L	L	L	L	L	S	FR	L	L	A/S	L	EME/L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RP	FR	L	L	L		20		165
NOVEMBRO	S	FR	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FR	D	L	L	L	FR	RP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	18		183	
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	L	S	D	RP	L	L	L	S	D	L	L	L	FORM	L	L	S	D	L	L	RE	FR	RE	S	D	RE	RE	RE		16		200

RE	RECESSO ESCOLAR	FM	FERIADO MUNICIPAL
F	FÉRIAS DOCENTES 06-07 a 04/02	A/S	AULA SUPENSA
REP	REPLANEJAMENTO	EME/L	ENC. MUN. DE EDUCADORAS
PL	PLANEJAMENTO	FR	FERIADO
CC	CONSELHO DE CLASSE	RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
FJ	FESTA JUNINA (Letivo)	FORM	FORMATURA
PF	PONTO FACULTATIVO	A	ACOLHIMENTO (Letivo)
FM/L	FERIADO MUNICIPAL -		

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESC	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - CONSELHO FISCAL	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
APM - ASSEMB. GERAL	U.E.	U.E.	U.E.	U.E.
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	mai	ago	out	dez
CONSELHO DE CLASSE	25/abr	14/jul	03/out	08/dez

1º Bimestre	07/02 a 25/04
2º Bimestre	28/04 a 15/07
3º Bimestre	30/07 a 03/10
4º Bimestre	06/10 a 23/12

Itirapina, 03 de dezembro de 2024.

Homologo

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM: 25/06/2025

Valéria Maria
Feltrin Sanches
VALÉRIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado de forma digital por
Valéria Maria Feltrin Sanches
Data: 2025.06.25 17:44:59
03007



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1457

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 29 DE JULHO DE 2025

Processo Administrativo nº 2116/2024

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Atas de Registro de Preços de nº 49,50,51,52,53 e 54/2025; assinadas em 24 de fevereiro de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Ata de Registro de Preços de nº 49/2025 ALINE NICACIO M.E. - 50/2025 COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - 51/2025 DOUGLAS DONIZETTI BERNINI M.E., - 52/2025 J. J. VITALLI - 53/2025 MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 54/2025 SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

Objeto: *registro de preço para aquisição de ferramentas manuais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itirapina pelo período de 12 (doze) meses*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, a inclusão das Dotações Orçamentárias:

1.1.1. Controle Interno.

INCLUSÃO

* Dotação: 1222

* Funcional Programática: 08 244 9047 2170

* Categoria Econômica: 4.4.90.52

* Código de Aplicação: 5100000

* Fonte: 01

* Dotação: 1249

* Funcional Programática: 08 244 9049 2176

* Categoria Econômica: 4.4.90.52

* Código de Aplicação: 5000033

* Fonte: 05

* Dotação: 1256

* Funcional Programática: 08 244 9049 2178

* Categoria Econômica: 4.4.90.52

* Código de Aplicação: 5000033

* Fonte: 05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 29 de julho de 2025.

GRACA ZUCCHI GRACA ZUCCHI
MORAES:55309 MORAES:55309780882
780882 Dados: 2025.08.04
08:50:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Data: 29/07/2025 17:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Secretaria Municipal da Saneamento Público
CPF nº 062.857.708-75

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 29/07/2025 13:30:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
Sec. Munic. Assist. Desenvolvimento Social
CPF nº 274.185.558-73

Idiovaldo José Boaretto
Assinado de forma digital por Idiovaldo José Boaretto
Dados: 2025.07.29 10:31:48 -03'00'
Nome Idiovaldo José Boaretto
CPF nº 048.553.198-48
Responsável pela elaboração deste Termo de Aditivo